



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 159/2011

Autoriza a Presidência a tomar providências, a fim de solucionar a situação do acúmulo de Mandados e Notificações na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; da Excelentíssima Juíza Convocada Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

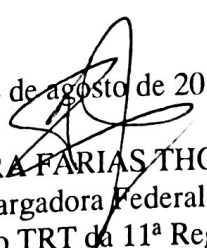
CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 268/2011, às fls. 7/11 dos autos do processo TRT Nº MA-609/2011,

RESOLVE,

Art. 1º Autorizar a Presidência a incluir no Edital de Concurso para provimento de um cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados em Boa Vista, a determinação de que o candidato deverá proceder a respectiva opção no ato de inscrição.

Art. 2º Autorizar, ainda, a Presidência a tomar providências, a fim de solucionar temporariamente a situação excepcional e precária que prejudica a prestação da devida tutela jurisdicional, diante do acúmulo de Mandados e Notificações aguardando cumprimento, na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista .

Manaus, 24 de agosto de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região